

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 1.464/2016

Dispõe sobre a relocação dos Oficiais de Justiça e Analistas Judiciários – Execução de Mandados do 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública pautar-se pelos princípios constitucionais da eficiência, moralidade e impessoalidade no serviço público;

CONSIDERANDO o resultado de estudo realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com o objetivo de proceder a uma adequação na força de trabalho relativamente aos Oficiais de Justiça e aos Analistas Judiciários – Execução de Mandados

RESOLVE:

Art. 1º. Os Oficiais de Justiça e Analistas Judiciários – Execução de Mandados lotados no 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará passam a ter sua lotação alterada para a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Clóvis Beviláqua, na Comarca de Fortaleza, a partir do dia 19 de agosto de 2016.

Parágrafo Único. Ficam excepcionados da regra prevista no *caput* deste artigo os Oficiais de Justiça e Analistas Judiciários – Execução de Mandados que estejam no efetivo exercício de cargo de provimento em comissão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, enquanto persistir essa condição.

Art. 2º. O auxílio às atividades nas Sessões de Julgamento passará a ser realizado pelos servidores lotados nas Secretarias dos respectivos Órgãos Julgadores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de agosto de 2016.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1361/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514313-66.2016.8.06.0000, designar, **Carlos Lean Alves Narciso**, Técnico em Manutenção, matrícula 8047 e **Afonso Miranda de Carvalho**, Engenheiro Civil, matrícula 23523 para fiscalizarem os serviços da empresa Berma Engenharia nas Comarcas de Acarape, Aracoiaba, Pacoti, Barreira, Baturité, Mulungu, Palmácia e Aratuba, nos dias 28 e 29/07/2016, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** para cada um dos beneficiários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1362/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514308-44.2016.8.06.0000, designar, **Carlos Lean Alves Narciso**, Técnico em Manutenção, matrícula 8047 e **Afonso Miranda de Carvalho**, Engenheiro Civil, matrícula 23523 para fiscalizarem os serviços da empresa Berma Engenharia nas Comarcas de Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Quixeré, nos dias 26 e 27/07/2016, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** para cada um dos beneficiários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1363/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515059-31.2016.8.06.0000, designar, **Thiago Pereira de Menezes**, Engenheiro Eletricista, matrícula 8303 e **Charles dos Santos Mota**, Técnico em Manutenção, matrícula 7721 para realizarem a vistoria nas instalações elétricas do Fórum de Tauá e a fiscalização dos serviços do CT Nº 41/2011 no Fórum de Pedra Branca, nos dias 10 e 11/08/2016, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** para cada um dos beneficiários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA